



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ILHA DAS FLORES

Rua Graccho Cardoso, nº 92 - Bairro Centro - Ilha das Flores/SE.  
(79) 3377-1000 CNPJ nº 13.111.224/0001-12  
E-mail: [licitacaopmif@outlook.com](mailto:licitacaopmif@outlook.com)

EXTRATO DO CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 12/2021

CONTRATO Nº 54 /2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ILHA DAS FLORES

CONTRATADO: OLEGARIO E TEIXEIRA ADVOCACIA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DOS VALORES REFERENTE AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS-FPM

VALOR CONTRATADO: Em contraprestação aos seus serviços, a CONTRATADA perceberá remuneração honorária fixa e irrevogável, correspondente a 20%(vinte por cento), ou seja, para cada R\$ 1.000,00(um mil reais) recuperados, serão devidos R\$ 200,00(duzentos reais) de honorários, apenas sobre o valor efetivamente recuperado ou auferido com a prestação do serviço, do montante recuperado aos Cores Municipais.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, § 1º, art 13 V da Lei nº 8.666/93

RECURSOS: A despesa decorrentes deste contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

UO: 20009 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2059 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

33903500 1001 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2021

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

Ilha das Flores/SE, 02 de julho de 2021

  
Robson Martins de Lima

PREFEITO DO MUNICIPIO DE ILHA DAS FLORES